

**PORTARIA Nº 195, DE 05 DE MAIO 2020.**



**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE INSTITUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 5.970, de 06 de novembro de 2015, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.161 de 27 de janeiro de 2017 e a Portaria MPS nº 185/2015, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, para comporem a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Instituto de Previdência Social do Município de Betim, funcionando o primeiro como Presidente, a segunda como Secretária, o terceiro e o quarto como Membros:



I – Edilaine de Jesus Da Silva Vieira, matrícula funcional nº 0112835-3;

II - Karina Motta dos Santos, matrícula funcional nº 540377;

III - Guilherme de Souza Dabul, matrícula funcional nº 540374;

IV - Glauco Anderson Ferreira Sanches, matrícula funcional nº 540285.

**Art. 2º** Fica a servidora Cristiane Geralda Santos, matrícula funcional nº 540210, designada como suplente da comissão.

**Art. 3º** Fica atribuída à comissão poderes para elaborar e acompanhar o processo de certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró- Gestão RPPS, no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Betim.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim/MG, 05 de maio de 2020.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

